

PORTARIA N.º 135 – DG, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2328

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Oswaldo Correia de Melo Filho**, matrícula n.º 67, Diretor de Taquigrafia e Revisão, referente ao período aquisitivo de 27/07/2014 a 26/07/2015, de 02/05/2016 a 16/05/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 09 dias do mês de maio de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral